

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.650, DE 14 DE JULHO DE 2008.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA,**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 816, art. 7º, I, de 14 de dezembro de 2007;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 – Saúde  
10.301 – Atenção Básica  
10.301.0038 – Assistência Médica, Odontol. E Ambulat.  
10.301.0038.2.066 – MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS  
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA R\$ 1.000,00  
TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 – Saúde  
10.301 – Atenção Básica  
10.301.0009 – Edificações Públicas  
10.301.0009.2.065 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DE SAÚDE  
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00  
TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 14 de Julho de 2008.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento